



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 68, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina Servidão João Joaquim Bittencourt e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão João Joaquim Bittencourt a via cadastrada sob o código nº 764805, a qual possui 100,00 (cem) metros de comprimento e 5,00 (cinco) metros de largura, localizada no Bairro Sul do Rio, perpendicular à Rua São Sebastião, a uma distância de 28,00 (vinte e oito) metros da Servidão Nelcino Antônio Fagundes.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 3 de dezembro de 2024.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória de João Joaquim Bittencourt, nascido em Santo Amaro da Imperatriz, onde viveu, trabalhou e constituiu família até o seu falecimento no ano 2000.

João Joaquim Bittencourt foi casado com Maria Filomena Bittencourt, com quem teve nove filhos. Dedicou-se, por toda a vida, à agricultura, atividade que sustentava a família.

Lembrado com muito carinho por seus familiares e conhecidos, João Joaquim destacou-se por sua honestidade, integridade e humildade. Foi um homem exemplar, um bom marido, pai, avô e bisavô.

Faleceu em 20 de outubro de 2000, aos 81 anos de idade.

A denominação desta rua em sua homenagem é uma maneira de preservar e reconhecer a importância de sua história. Portanto, em reconhecimento ao seu legado, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 3 de dezembro de 2024.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador